



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000  
C.N.P.J.(M.F.) 00.522.626/0001-68 - E-mail:cmnipoa@oquei.com.br  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2.006

Objeto: Dispõe sobre concessão de homenagens e dá outras providências.

**José Lourenço Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**ARTIGO 1º** - Ficam conferidas aos ex-presidentes, ex-vereadores, vereadores atuais, funcionários públicos municipais aposentados e funcionários públicos estaduais aposentados que prestaram serviços no município de Nipoã, as homenagens em nome do povo de Nipoã, pela participação na administração do nosso Município.

**ARTIGO 2º** - Fica a Mesa Diretora autorizada a mandar confeccionar os Diplomas Alusivos à presente homenagem.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nipoã, 09 de agosto de 2006.

**JOSE LOURENÇO ALVES**  
Presidente